



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PORTARIA Nº. 013/DEIOp/2013

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados e convocados para o Curso de Formação de Oficiais – CFO 2013 do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO o Edital nº002, de 11 de março de 2013, Oficial BM – CFO QOCBM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 1988, de 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO a convocação para matrícula no CFO BM 2013, dos candidatos aprovados e recomendados na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapas do Concurso Público – Edital 002/2013 para o CFO BM 2013.

RESOLVE:

Art. 1º MATRICULAR, a contar do dia 14 de outubro de 2013, no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar – CFO BM/RR 2013 os candidatos constantes na relação nominal abaixo:

ORD.	NOME DO CANDIDATO
1	CAMILO MOURA REOLON
2	EMANUELLE COSTA DE CASTRO
3	EMERSON GOUVÊA LIMA
4	FÁBIO WAISMANN
5	FERNANDO TROSTER RODRIGUES ALVES
6	FRANCISCO EDSON DA SILVA COSTA
7	ISAIAS MAGALHÃES DOS SANTOS
8	JOSÉ LEONARDO DA SILVA ROLIM
9	JUSCELINO DA SILVA SOARES JUNIOR
10	KELLY CRISTINA PAIVA JONES
11	LAERCIO DE ANDRADE MORAES
12	LEONARDO MENEZES DOS SANTOS
13	LEONILDO DE PAULO FARIAS FILHO
14	LUCIA HELENA DE LIMA FRAZÃO
15	MACKSUEL MARLON IBIAPINA LOPES
16	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
17	MARIO TERRA LEITE
18	NALDO ALVES MARTINS
19	ROBSON GONÇALVES LOUREIRO
20	WAGNER SILVA ROMANI
21	WENDERSON CARLO BRITO DA SILVA



ESTADO DE RORAIMA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Art. 2º Deixaram de ser matriculados:

CIRLEI SILVA CRISPIM, inscrição nº 7451943083, por não apresentar o certificado de conclusão e histórico escolar de graduação de nível superior em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior oficial ou regularmente autorizada pelo órgão governamental competente, conforme Lei complementar Nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 - Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, e de acordo com item 16.1 – III, letra “f”, do Edital Nº 002/2013 Oficial BM, publicado no DOE Nº 1988, de 11 de março de 2013; **LUCIENNY PEREIRA SANTOS**, inscrição nº 7451959969, por não apresentar o certificado de conclusão e histórico escolar de graduação de nível superior em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior oficial ou regularmente autorizada pelo órgão governamental competente, conforme Lei complementar Nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 - Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, e de acordo com item 16.1 – III, letra “f”, do Edital Nº 002/2013 Oficial BM, publicado no DOE Nº 1988, de 11 de março de 2013; **NATAN MESQUITA BARBOSA**, inscrição nº 7451916844, por não apresentar o certificado de conclusão e histórico escolar de graduação de nível superior em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior oficial ou regularmente autorizada pelo órgão governamental competente, conforme Lei complementar Nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 - Estatuto dos Militares do Estado de Roraima, e de acordo com item 16.1 – III, letra “f”, do Edital Nº 002/2013 Oficial BM, publicado no DOE Nº 1988, de 11 de março de 2013; e **JHIONATAN CAVALCANTE DE AGUIAR**, inscrição nº 7451945803, por não ter comparecido para efetivação da matrícula e não ter apresentado os documentos exigidos implicando na sua desistência do Curso de Formação de Oficial Combatente e consequente exclusão do mesmo do concurso, de acordo com item 16.3, do Edital Nº 002/2013 Oficial BM, publicado no DOE Nº 1988, de 11 de março de 2013. Em virtude disso, devem ser convocados os candidatos subsequentes recomendados, conforme Ata Preliminar da Investigação Social e Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMRR